Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2572/2023
04 DEZ 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 614/2023

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Piraí, que seja determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a construção de um canteiro, numa extensão de 75m, no lado esquerdo, paralelo à Escola Municipal Epitácio Campos, situada na Rua do Bosque, no Bairro Caiçara, 1º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Devido à imensa quantidade de raízes e árvores ali existentes torna-se inviável a construção de uma calçada, e, sendo construído o canteiro melhorará, indubitavelmente, o visual daquele local, podendo ser o canteiro de flores ou hortaliças.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Chefe do Executivo, providências para o atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de dezembro de 2023.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500